

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1109 de 23/06/95

DECRETO Nº 8732/95
de 09 de junho de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 344.680,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de
29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 344.680,00 (trezentos e quarenta e
quatro mil e seiscentos e oitenta reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.2092	Viagens e Estadia		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200,00	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S.FCO XAVIER		
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
40.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino		
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar		
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	276.000,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
65.30-1691575.2019	Aluguel de Equipamentos		
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.800,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.20	ENCARGOS DIVERSOS		
80.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis		
80.20-4110	Obras e Instalações	54.680,00	

cont. do DECRETO Nº 8732/95 - fls. 02

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2039	Cursos e Especializações	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE S.FCO XAVIER	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2034	U.H.F.	
20.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.22	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
40.22-0842187.2004	Manutenção dos Serviços	
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.22-0842187.2039	Cursos e Especializações	
40.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.700,00
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	4.300,00
40.22-0842187.2046	Programações Diversas	
40.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
40.22-0842187.2092	Viagens e Estadia	
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
40.23-0842188.2092	Viagens e Estadia	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	64.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.1030	Projetos Pedagógicos	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
40.32-0842021.2092	Viagens e Estadia	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

cont. do DECRETO Nº 8732/95 - fls. 03.

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materias Hospitalares	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	34.680,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	6.800,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.40-3132	Outros Serviços e Encargos	8.200,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	2.800,00

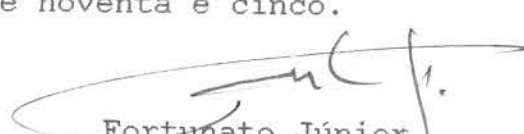
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos